



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 4.684 DE 02 DE ABRIL DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica demitido, o Sr. **DOMINGOS BOSSOLAN**, Servidor Público Municipal, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por infração ao Artigo 151, Incisos II e III, c/c. os Artigos 154 e 155, da lei 1.170 de 26 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Andirá), devidamente apurada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2007, instaurado pela Portaria nº 7.971 de 16 de fevereiro de 2007.

**Art. 2º**.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2007; 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**